



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 130, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.047693/2021-58, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 16/03/2024**, a validade do Concurso Público, de que trata o **Edital nº 39/2021-R**, publicado no DOU em 03/09/2021, homologado conforme **Edital nº 61/2022-R**, publicado no DOU em 16/03/2022, na parte referente à **Área/subárea: Botânica (Cód. CNPq 2.03.00.00-0) / Taxonomia de Fanerógamos (Cód. CNPq 2.03.04.02-1)**.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 22 / 11 / 2023 no

(X) DOU, Seção 1, Página 37

() BGP